

Ata n^o 05/2025

Sessão Ordinária

Em primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, situada à Praça da Bandeira, n^o

253, no Plenário da Câmara Municipal, Vereador José Genário da Silva Filho, precisamente às nove horas, horário regimental, presidida pelo Vereador Edmilson Brandão da Silva e com a presença dos Vereadores; Ailton Conceição de Aruda, Manoel Aguiar de Campos, Maria Auxiliadora da Silva Cunha, Paulo Roberto de Liqueiredo, Wesley dos Santos Oliveira, Renan Junior Miranda Leite Silva, Oswaldo Jesus Leite e Adriana Occamillo Tinsco Campos. Na sequência o senhor presidente invocando a sabedoria Divina e a proteção de Nossa Senhora do Livramento, declarou aberta a Sessão e convidou o primeiro Secretário a fazer leitura da Ata anterior, ficando a mesma aprovada por unanimidade de votos. Expedientes - Mensagem e Projeto de Lei n.º 04/2025, da Vereadora Maria Auxiliadora que dispõe sobre a vedação da contratação de pessoas inscritas no cadastro nacional de pedófilos e predadores sexuais para cargos comissionados ou terceirizados pela Administração Pública Municipal e dá outras providências. Ficando à disposição das Comissões competentes. Mensagem e Projeto de Lei n.º 05/2025, dos Vereadores Edmilson Brandão, Maria Auxiliadora e Oswaldo Leite, ficando também a disposição das Comissões competentes, na secretaria da Casa. Indicações n.º 040 e 045/2025, da Vereadora Adriana Campos. N.º 048, 053 e 058, do Vereador Edmilson Brandão. N.º 051, 052 e 054, do Vereador Renan Miranda. N.º 049 e 050, do Vereador Manoel Campos. 047, da Vereadora Maria Auxiliadora. 057, do Vereador Wesley Oliveira. Colocadas em discussão e votação, ficaram todas aprovadas por unanimidade de votos. Requerimento n.º 02/2025, da Vereadora Maria Auxiliadora requerendo que seja elaborado uma campanha de conscientização entre os funcionários e Vereadores, visando promover apoio ao Fundo da Criança e Adolescente - FIA. Colocado em discussão e votação, ficou aprovado por unanimidade de votos. Ordem do Dia - Parecer n.º 017/2025, das Comissões de Justiça e Redação, Economia e Finanças e Agricultura e Meio Ambiente, em conjunto, foram favoráveis a aprovação do Projeto de Lei n.º 02/2025, da Vereadora Adriana Campos ou melhor; dos Vereadores Ailton Aruda e Wesley Oliveira, que Declara

